



PROCESSO Nº: 15050/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ASSUNTO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Agência Goiana de Assist. Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – **EMATER**, para o período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023**.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(Art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021)

A Prefeita do Município de São João d'Aliança/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a real necessidade da Locação de Imóvel para abrigar as instalações da Agência Goiana de Assist. Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023;

Considerando os termos das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na solicitação (Protocolo) nº 15050/2022 e no Termo de Referência, nos quais constam informações das reais necessidades pela locação do imóvel, bem como os termos da Carta Proposta do Locador;

Considerando que o valor total da contratação se encontra dentro dos preços praticados no mercado local;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a locação do imóvel por inexigibilidade de licitação;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021).

RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensada a licitação, nos termos do art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021, para locação do imóvel localizado na Avenida Frederico Bernardes Rabelo, Quadra 28, Lote 11-A, Bairro Label – São João d'Aliança/GO, de propriedade de **JOÃO PAULO TAVARES DE OLIVEIRA – CPF nº 036.524.951-36**, para abrigar as instalações da Agência Goiana de Assist. Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – **EMATER**, para o período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023**, cujo valor mensal será de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, totalizando para o período de vigência do contrato o valor de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.

II - Antes da celebração do contrato e de qualquer pagamento deve-se verificar a regularidade fiscal do locador.

Publique-se e registre-se.

São João d'Aliança/GO, 29 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO
DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal